

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 005/2022-  
SEMED/PMT

**DAS PARTES:** MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COMO CONTRATANTE, E A EMPRESA INOVADADOS LTDA, COMO CONTRATADA.

**DO FUDAMENTO LEGAL:** Art. 25, Incisos I e II, da Lei nº 8.666/1993, e de acordo com o que consta no Procedimento Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2022.

**DO OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para Licenciamento de Solução de Educação integrada de Gestão Escolar / Acadêmica (SIGE) e Gestão de Ensino Não Presencial (GENP), na modalidade SaaS, compreendendo, capacitação, migração de dados, implantação, suporte e manutenção para atender as necessidades da rede de ensino municipal de Tartarugalzinho, de forma gradativa até alcançar 100% das escolas, pelo período de 12 meses.

**DO VALOR:** O valor total anual do presente contrato é de R\$ 156.780,00 (cento e cinquenta e seis mil, setecentos e oitenta reais), referente à aquisição de 20 (vinte) licenças para as escolas da rede Municipal de Ensino e 1 licença para atender a sede da Secretaria Municipal de Educação-SEMED. Referente aos serviços técnicos de implantação, treinamento, manutenção, suporte técnico e hospedagem em nuvem, pelo período de 12 (doze) meses.

**DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:** Poder: 03 – Poder Executivo. Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho. Unidade Orçamentária: 214 – Secretaria Municipal de Educação. Ação: 2046 – Manutenção Administrativa do Ensino. Elemento de Despesa: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Nota de Empenho nº 284/2022 – Emitida em: 24/08/2022.

**DA VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência da data de assinatura por 12 (doze) meses, prorrogável por interesse das partes até o máximo legalmente permitido. A entrega do objeto licitado deverá ser realizada no prazo estabelecido na proposta de preços.

Tartarugalzinho-AP, 01 de setembro de 2022.

  
SAMUEL DOS SANTOS SILVA  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº 003/2022-GAB/PMT